



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura - Secult	
Setor requisitante: Secult Sec	
Responsável pela Demanda: Renato Marcelo Pietropaolo	Matrícula: 22064
E-mail: renatompietropaolo@gmail.com	Telefone: (13) 3341-8099
1. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria metodológica e facilitação para a realização da Conferência Municipal de Cultura no Município de Guarujá/SP.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A Lei Complementar Federal nº 195/2022, emite o seguinte ordenamento: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que receberem recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 195/2022, deverão comprometer-se a fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura, nos termos do art. 216-A da Constituição Federal", por essa razão, faz-se necessário a contratação por essa Secretaria	
4. Observações gerais	
4.1. Conforme Cronograma que será apresentado pela Secretaria de Cultura.	
4.2. Local da Entrega/Execução: Os serviços serão executados em local indicado pela Secretaria de Cultura.	
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secult - Gustavo Guilherme de Souza	



Prefeitura Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão da AF

Guarujá, 12 de setembro de 2023.

Renato Marcelo Pietropaolo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

De acordo, encaminhe-se a ADM CLC para o prosseguimento.



Renato Marcelo Pietropaolo

Secretário Municipal de Cultura

Processo nº 50720/2023